



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1410/2024/SEC. ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE ENGENHARIA CIVIL

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A Rua Criciúma e Rua São Domingos são estradas de terra em más condições, causando um desconforto significativo para os residentes devido á poeira, lama e dificuldades de locomoção, sendo assim necessária a pavimentação. A melhoria do pavimento é crucial para garantir uma trafegabilidade adequada aos residentes locais e a todos os que utilizam essa rota. Para isso, será imprescindível o uso de equipamentos especializados na aplicação de camadas asfálticas, bem como a contratação de uma empresa capacitada para realizar os serviços necessários, incluindo o fornecimento de materiais.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Ainda não existe.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

- Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos.
- A contratada deverá possibilitar a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e qualidade do serviço executado e dos materiais.
- Os serviços a serem executados devem atender a qualificações e habilitações exigidas pelo Conselho Regional de Engenharia, bem como registro de profissional o CREA.
- Para a execução deste objeto, será contratado apenas Pessoa Jurídica, não sendo possível a contratação de pessoa física para a execução desse objeto.



4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA SÃO DOMINGOS E CRICIUMA										128.215,29	
1. RUA CRICIUMA										-	60.538,26
1.1. PLACA DE OBRA										-	946,86
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3,00	315,62	0,00%	315,62	946,86	RA	
1.2. TRANSPORTE										-	7.461,30
1.2.1.	SINAPI	97918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.150,00	2,00	0,00%	2,00	6.300,00	RA	
1.2.2.	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.470,00	0,79	0,00%	0,79	1.161,30	RA	
1.3. CAPA DE ROLAMENTO E=4CM										-	50.269,20
1.3.1.	Composição	5	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M2	1.110,00	2,72	0,00%	2,72	3.019,20	RA	
1.3.2.	SINAPI-H	1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	105,00	450,00	0,00%	450,00	47.250,00	RA	
1.4. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL										-	619,15
1.4.1.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	32,50	14,50	0,00%	14,50	471,25	RA	
1.4.2.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	5,10	14,50	0,00%	14,50	73,95	RA	
1.4.3.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	5,10	14,50	0,00%	14,50	73,95	RA	
1.5. SINALIZAÇÃO VERTICAL										-	1.242,75
1.5.1.	Composição	4	CONJUNTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA, EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA, E = 2 MM - COMPREENDENDO POSTE, 2 PLACAS 25X50CM E COLOCAÇÃO	UND	1,00	414,25	0,00%	414,25	414,25	RA	
1.5.2.	Composição	2	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM - SINALIZAÇÃO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	UND	1,00	414,25	0,00%	414,25	414,25	RA	
1.5.3.	Composição	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM - SINALIZAÇÃO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA IDOSA	UND	1,00	414,25	0,00%	414,25	414,25	RA	
2. RUA SÃO DOMINGOS										-	67.676,03
2.1. TRANSPORTE DE MATERIAIS										-	8.704,85

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA SÃO DOMINGOS E CRICIUMA										
128.215,29										
2.1.1.	SINAPI	97918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.675,00	2,00	0,00%	2,00	7.350,00	RA
2.1.2.	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.715,00	0,79	0,00%	0,79	1.354,85	RA
2.2. CAPA DE ROLAMENTO E=4CM										58.277,48
2.2.1.	Composição	5	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M2	1.159,00	2,72	0,00%	2,72	3.152,48	RA
2.2.2.	SINAPI-H	1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	122,50	450,00	0,00%	450,00	55.125,00	RA
2.3. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL										367,58
2.3.1.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	11,00	14,50	0,00%	14,50	159,50	RA
2.3.2.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	14,35	14,50	0,00%	14,50	208,08	RA
2.4. SINALIZAÇÃO VERTICAL										326,12
2.4.1.	Composição	8	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIARIA CIRCULAR (PARE) D = 50 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO	UND	1,00	326,12	0,00%	326,12	326,12	RA

Serão pavimentados e sinalizados aproximadamente 1368,90m² de vias urbanas, no valor total da obra de **R\$ 128.215,29 reais**.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.



Devido ao consórcio firmado com o CIDIR permitir a realização de obras de infraestrutura de forma mais rápida e com custos reduzidos, visto que o consórcio não tem fins lucrativos. Além disso, ao utilizar o CIDIR, a Prefeitura pode aproveitar as vantagens de contratação conjunta de empresas especializadas e aquisição de materiais, garantindo um processo mais transparente e eficaz. Dessa forma, a participação no consórcio é uma estratégia inteligente para atender às necessidades da comunidade de forma ágil e eficiente.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

Conforme tabela do item 4.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

O Consórcio, por ser uma entidade sem fins lucrativos e responsável pelo fornecimento e execução dos materiais e serviços para a região, possui capacidade e especialização para este fim. É imprescindível que a empresa selecionada designe um Responsável Técnico para a execução do projeto. Além disso, é fundamental que todos os trabalhos estejam em conformidade com as Normas e Legislações vigentes, incluindo garantias e manutenções necessárias, dentro dos prazos legais estabelecidos.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

A aquisição será integral, conforme o projeto anexo.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

A realização deste projeto não apenas promoverá o fornecimento e execução necessários, mas também oferecerá um incremento significativo em termos de conforto e segurança para todos os usuários desta via.



10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Para a execução do objeto, a Administração comporta estrutura necessária para receber e executar o objeto.

As ruas a serem pavimentadas deverão estar limpas, livre de galhos, folhas, materiais recicláveis ou lixo, a ser executado essa limpeza pelo setor de obras e serviços urbanos dias antes da execução da obra.

A base e sub base serão executados pela prefeitura pelo setor de Obras e Serviços Urbanos.

A drenagem pluvial será feita pelo setor de Obras e serviços urbanos.

A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 134/2024:

Gestor de Contratos: Genor Antonio Moterle

Fiscal de Contrato: Engenheiro Civil responsável pela pasta

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Existem contratos semelhantes feitos juntos ao CIDIR.

A Prefeitura é consorciada ao CIDIR pelo contrato Administrativo nº 7/2024, Contrato de Rateio nº 5/2024.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

A empresa executora deve utilizar materiais, equipamentos e métodos executivos que não gerem impactos negativos ao meio ambiente, além de destinar de forma correta, dentro das Normas (ABNT) e Legislações pertinentes, bem como o CONAMA, os restos de materiais oriundos da execução deste objeto.



13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Para a então solução do problema, **Pavimentação asfáltica da Rua Criciúma e São Domingos**, com fornecimento de materiais e posterior execução de camada de pavimento asfáltico, de forma a trazer mais conforto e segurança a quem utilizar desta estrada.

Solução: Contratação de empresa especializada na usinagem de CBUQ, bem como na execução de pavimentação, e fornecimento de material necessários para a execução destes serviços, conforme orçamento.

Águas de Chapecó, 30 de outubro de 2024.

Renata Lorenzet
Engenheira Civil
CREA SC 207601-3